

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2191 Em: 10/04/24

Responsável:
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA/SMSA Nº 28/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE
SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 4.370/2024 de 03/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **09** (nove) dias de gozo das férias da Senhora **ANA MARIA DOS PASSOS**, contados de **22.04.2023 a 30.04.2024**, servidora desta municipalidade ocupante da provimento em Comissão de Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 02.03.2023 a 01.03.2024, serão gozados no período de **09.09.2024 a 17.09.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **22 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 09 de abril de 2024.

FAUSTO COVRE
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SMSA Nº 28/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 4.370/2024 de 03/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **09** (nove) dias de gozo das férias da Senhora **ANA MARIA DOS PASSOS**, contados de **22.04.2023 a 30.04.2024**, servidora desta municipalidade ocupante da provimento em Comissão de Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 02.03.2023 a 01.03.2024, serão gozados no período de **09.09.2024 a 17.09.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **22 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 09 de abril de 2024.

FAUSTO COVRE

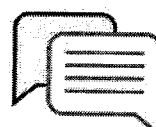
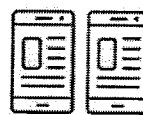
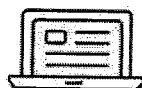
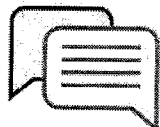
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1298213

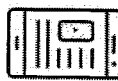
www.amunes.org.br



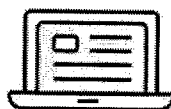
www.amunes.org.br



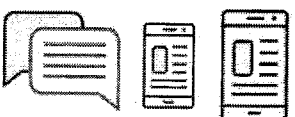
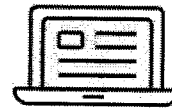
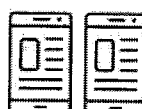
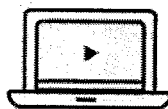
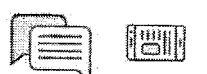
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

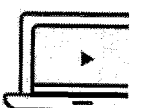
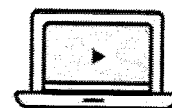


www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco

Portaria

Portaria 026/2024

O Diretor Presidente do BARRAPREV -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Fica NOMEADO para a função de GESTOR DE REMESSA DE CONTRATAÇÃO DO BARRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco- ES, a Sr.ª. KAILANE DE SOUZA SCHADE, brasileira, solteira, CPF nº. 123.190.306-62, residente e domiciliada na Rua Malvino Francisco do Nascimento, Nº 73, Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco - ES, 09 de abril de 2024.

Valdinei Teodoro dos Reis

Diretor Presidente

Portaria Nº 052/2021

Protocolo 1298474